

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO E 4º ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 21/2021

OBJETO DO ADITAMENTO:	Retificação da redação da subcláusula 3.1 do Termo de Contrato nº 13/2022, que trata do prazo da vigência e; Alteração do endereço da Contratada.
CONTRATANTE:	TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTRATADA:	COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.
TERMO DE CONTRATO:	Nº 21/2021
OBJETO DO CONTRATO:	Aquisição de Switches de Borda com Serviços de Instalação, Implementação, Garantia e Suporte Técnico.
PROCESSO Nº:	TC/013854/2021

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - TCMSP**, CNPJ 50.176.270/0001-26, com endereço na Av. Prof. Ascendino Reis, 1.130 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Presidente, **DOMINGOS DISSEI**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.**, CNPJ nº 34.203.752/0001-71, estabelecida na Rua Maria Teixeira de Carvalho, nº 165, Loteamento Bosque dos Kioskes, Lt. 27, Qd. A, Bairro: Pitangueiras, CEP: 42.701-880, Lauro de Freitas – BA, neste ato representada por seu sócio diretor, **CÉSAR AUGUSTO DIAS DOS SANTOS**, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme autorização constante do processo em epígrafe, resolvem celebrar o presente instrumento, conforme as cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente ajuste tem por objeto:

- 1.1.1. a retificação da redação da subcláusula 3.1 da Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 21/2021;
- 1.1.2. a supressão das subcláusulas 3.1.1 e 3.1.2;
- 1.1.3. a alteração do endereço da Contratada.

1.2. Permanecem confirmadas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 21/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DA REDAÇÃO DA SUBCLÁUSULA 3.1

2.1. Fica retificada a redação da subcláusula 3.1 da Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 21/2021, nos seguintes termos:

“3.1. O prazo de vigência desta contratação corresponde à soma dos prazos de execução previstos nas subcláusulas 3.2, 3.2.1, 3.2.3, 3.4 e 3.5, e tem início a partir dos marcos temporais nelas previstos, nos termos do art. 113 da Lei Federal nº 14.133/2021:

DESCRIÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	MARCO (TERMO) INICIAL
Fornecimento dos equipamentos especificados na subcláusula 1.1.1 do contrato	Em até 60 (sessenta) dias	Emissão da Ordem de Fornecimento (3.2)
Reunião para elaboração do cronograma	Em até 10 (dez) dias	Após a emissão da Ordem de fornecimento (3.2.1)
Instalação dos equipamentos	Em até 05 (cinco) dias	Após a aprovação do cronograma (3.2.3)
Suporte técnico e garantia dos equipamentos adquiridos	12 (doze) meses	Após a finalização dos serviços de instalação e implementação (3.4)
Suporte técnico dos equipamentos existentes	De acordo com a tabela de equipamentos existentes da subcláusula 1.1.1	Após a assinatura do contrato (3.5)

2.2. Em razão da alteração referida na subcláusula 2.1 deste termo, ficam suprimidas as subcláusulas 3.1.1 e 3.1.2 da Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 21/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA CONTRATADA

3.1. Fica consignada a alteração do endereço da **CONTRATADA** para Rodovia BA 526, Galpão 0011, Cassange, CEP: 41.505-220, Salvador/BA, conforme Instrumento de Alteração Contratual da Sociedade COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA., registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o Registro de nº 98570593 de 06 de novembro de 2024 (peça 363 do TC/013854/2021).

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Ficam mantidas as demais condições e cláusulas não alteradas por este termo, contidas no Termo de Contrato nº 21/2021 e nos demais Termos de Aditamento já lavrados.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, depois de lido e achado conforme.

Caso assinado fisicamente, as partes o assinam em duas vias de igual teor.

São Paulo,

DOMINGOS DISSEI
Presidente
**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE
SÃO PAULO**

CÉSAR AUGUSTO DIAS DOS SANTOS
Sócio Diretor
**COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS
ELETRÔNICOS LTDA.**



VERIFICAÇÃO ASSINATURAS



Código Verificação: FA9948A500430949AAABE43E681CD23E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas (Horário de Brasília):

- ✓ CESAR AUGUSTO DIAS DOS SANTOS em 17/03/2025 15:12
- ✓ DOMINGOS ODONE DISSEI em 19/03/2025 17:29

Para verificar as assinaturas, acesse o Portal de Assinaturas do TCM/SP em <https://portalassinatura.tcm.sp.gov.br> e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://portalassinatura.tcm.sp.gov.br/Check/FA9948A500430949AAABE43E681CD23E>